**Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação**

**Termo de Fomento nº**: 009/2021 **Edital nº:** 05/2021

**Projeto/Evento:** Plano Popular para o Futuro Melhor

**Entidade:** Associação Futuro Melhor

**Referências:** Lei 13.019/2014; Lei 13.204/2015; Decreto 8.726/2016; Resolução CAU/BR 94/2014

**I - Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas (informações retiradas do Plano de Trabalho elaborado pela Entidade Proponente);**

Conforme o Plano de Trabalho apresentado, as atividades e metas estabelecidas no Projeto foram as seguintes:

**Meta 1. Formação e mobilização**

(i) Articulações internas entre os parceiros do projeto e algumas lideranças da comunidade como etapa de chegada e reconhecimento dos atores;

(ii) Reunião inicial no território com os possíveis participantes da comunidade no projeto e um reconhecimento territorial inicial com observatório de dinâmicas específicas relacionadas ao meio urbanos, aos processos construtivos, os sujeitos locais;

(iii) Oficina com o tema REURB-S com a população, para apresentação dos procedimentos de Reurb;

(iv) Plenária / Oficina presencial na Associação Futuro Melhor com apresentação do cronograma de trabalho aos participantes; e

(v) Reunião de criação da comissão de moradores e oficina específica de REURB-S, para aprofundamento dos aspectos legais da REURB-S aos moradores que participarão da comissão de acompanhamento.

**Meta 2. Levantamentos e elaboração de bases para diagnósticos**

(i) Levantamento aerofotogramétrico do terreno para delimitação as áreas construídas, áreas de uso comum, áreas vagas, sistema viário, curvas de nível, corpos hídricos, maciços vegetais e obstáculos físicos, embasamento geológico e mapeamento de riscos;

(ii) Levantamento socioeconômico amostral - Elaboração, capacitação e aplicação de formulário para coleta de dados da população junto com a assistente social, a partir da metodologia de amostragem definida;

(iii) Sistematização dos dados levantados - Organização, tabulação e análise dos dados socioeconômicos levantados; e

(iv) Reunião de compartilhamento.

**Meta 3. Elaboração de diagnósticos**

(i) Diagnóstico comunitário com Oficina de leitura do território, Oficina de sensibilização e leitura territorial com a população;

(ii) Diagnóstico fundiário, consiste na elaboração de planta de sobreposição dos títulos incidentes à área e análise tabular, e a realização de busca cartorial de títulos incidentes na área para a elaboração de estudos com informações do terreno;

(iii) Diagnóstico Urbanístico e Ambiental, compreendendo a elaboração de plantas de leitura do território com informações sobre sistema viário e acessos, áreas consolidadas, situação das habitações, áreas com necessidade de implantação de infraestrutura e eventuais áreas de risco. Esta etapa será desenvolvida de maneira participativa junto à comissão de moradores; e

(iv) Consultoria de Engenharia especialista em investigação de risco e desastres (naturais e tecnológicos) e elaboração de estudo de investigação de risco e desastres naturais e tecnológicos.

Esta ação também inclui elaboração de metodologias participativas a serem utilizadas nos levantamentos e diagnósticos. Além disso, permite a organização de documentos que definirão o atendimento do objeto deste edital, bem como a ação a ser alinhada com as famílias.

**Meta 4. Elaboração de Plano Popular de Regularização Fundiária**

(i) Elaboração de peças técnicas referentes ao estudo básico do projeto urbanístico de regularização fundiária do assentamento Futuro Melhor para apoiar a proposta de regularização fundiária da comunidade e o desenvolvimento do Plano de Ação;

(ii) Realização de processo participativo de desenvolvimento do projeto através de oficinas e reuniões técnico-comunitárias; e

(iii) Definição da estratégia jurídica de regularização fundiária.

Estas definições serão sistematizadas, juntamente com as informações técnicas necessárias, no Estudo Básico de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária, documento que reúne as peças técnicas (plantas técnicas e diagramáticas). Por fim, pretende-se realizar uma Assembleia ampliada com os moradores para apresentação coletiva do Plano Popular de Regularização Fundiária.

**Meta 5. Articulações visando a implementação da REURB-S**

(i) Elaboração de dossiê com sistematização dos dados elaborados e processo de elaboração do plano popular em formato de Relatório Final;

(ii) Produção de publicação com registro, compreende a organização e diagramação do caderno de publicação para difusão das ações de assessoria técnica popular em contextos de REURB-S; e

(iii) Articulações com atores externos - Conselho de ZEIS, PMSP, SEHAB, parceiros e apoiadores, nesta etapa final. Compreende a definição das estratégias de acompanhamento do processo e organização e realização de reunião ampliada de apresentação dos resultados do trabalho.

**II - Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;**

Para esta 1ª Prestação de Contas Parcial, compreendendo as atividades realizadas no período de Janeiro a Março de 2022**,** a patrocinada justificou, por meio do Relatório de Execução do Projeto, que somente as Metas 1 e 2 puderam ser efetivamente executadas em função do contexto pandêmico, o qual intensificou-se nos meses de dezembro/21 a fevereiro/22, e a retomada de medidas sanitárias de distanciamento necessárias à preservação da saúde e segurança da comunidade e dos profissionais envolvidos no edital.

Com relação à Meta 1 estavam previstas as seguintes ações:

Meta 1 (Formação e Mobilização), a qual teve por objetivo dar condições para que o processo aconteça de maneira coordenada, respeitando todos os envolvidos e estabelecendo uma dinâmica de cooperação para as ações futuras:

1. Articulações internas
2. Reunião inicial no território
3. Oficina com o tema REURB-S
4. Plenária/Oficina apresentação do cronograma de trabalho aos participantes; e
5. Reunião de criação da comissão de moradores e oficina específica de REURB-S

As reuniões de articulações internas tiveram por objetivo reunir os parceiros do projeto e algumas lideranças da comunidade. Para tanto, foram realizadas reuniões de forma remota através da plataforma Google Meet, as quais foram comprovadas por meio de fotos das videoconferências, atas das reuniões e arquivo com a apresentação do plano de trabalho em power point.

Os registros confirmam a presença de representantes das entidades, bem como moradores da comunidade e profissionais com experiência em editais do CAU/SP para tratar de temas técnicos, jurídicos, administrativos e financeiros.

A reunião inicial no território consistiu em uma atividade presencial com a participação da Associação Futuro Melhor e apoiadores, Centro Gaspar Garcia, Defensoria Pública e a FIO Assessoria. O grupo fez uma caminhada de reconhecimento do território e, acompanhado por moradores, percorreu diversos pontos de atenção da comunidade, o que foi evidenciado por meio de registros fotográficos e ata de reunião.

Em função da pandemia de Covid-19, a patrocinada decidiu unificar as ações 3. Oficina com o tema REURB-S, 4. Plenária/Oficina apresentação do cronograma de trabalho aos participantes e 5. Reunião de criação da comissão de moradores e oficina específica de REURB-S em um único evento com limite de participação de 50 pessoas da comunidade.

O evento aconteceu conforme planejado no dia 19/02/2022 na sede da Associação Futuro Melhor e pode ser verificado por meio de atas de reuniões, registros fotográficos e lista de presença. As fotos evidenciam que os organizadores atenderam aos protocolos de saúde e prevenção da COVID e distribuíram máscaras aos presentes, que fizeram uso delas durante a reunião. As despesas com álcool gel e máscaras de proteção foram apresentadas no relatório financeiro e reembolsadas com recursos do CAU/BR.

Com relação à Meta 2 estavam previstas as seguintes ações:

Meta2 (Levantamentos e elaboração de bases para diagnósticos), que realizou levantamentos e elaborou bases que subsidiarão o estudo de regularização fundiária:

1. Levantamento aerofotogramétrico;
2. Levantamento socioeconômico amostral;
3. Sistematização dos dados levantados; e
4. Reunião de compartilhamento.

A patrocinada esclareceu que a Meta 2 abarca o período temporal de duas prestações de contas parciais (março e abril) e que, portanto, havia atividades concluídas, em andamento e a iniciar quando o relatório foi produzido. Por essa razão, concentraram nesta 1ª prestação de contas somente a ação de levantamento aerofotogramétrico, que já foi concluída.

O sobrevoo de drone para levantamento aerofotogramétrico na comunidade Futuro Melhor foi realizado conforme previamente planejado e pode ser comprovado por meio da produção da ortofoto, e arquivo digital em shapefile, além de outros registros fotográficos feitos em campo.

O Levantamento Socioeconômico Amostral e Sistematização dos Dados Levantados, que se encontram em andamento, e a Reunião de Compartilhamento, ainda a iniciar, serão apresentadas na 2ª prestação de contas parcial, a fim de não comprometer o entendimento destas atividades com a apresentação de um relato fragmentado.

A Regularização Fundiária - REURB é uma ação fundamental para o território brasileiro. Em um país com intensa urbanização informal torna-se necessárias ações que incentivem e executem a regularização fundiária efetiva. É neste cenário que a proposição de Fomento da Associação Futuro Melhor vem colaborar para o incentivo e execução dos processos de Regularização Fundiária no Brasil.

Com base nas análises de andamento do Plano Popular para o Futuro Melhor na localidade do Jardim Peri, em São Paulo, percebe-se a importância do reconhecimento e formalização do respectivo assentamento urbano. O objetivo proposto pelo plano possui relevância tanto pelo aspecto pontual na proposição da regularização fundiária da localidade do Jardim Peri, quanto para a exemplificação de uma metodologia bem estrutura e com participação efetiva da comunidade.

Percebe-se que até o momento houve o cumprimento relacionado as ações contempladas dentro das metas 1 e 2. Mesmo com os entraves enfrentados pelo isolamento social decorrente da pandemia da COVID – 19, acredita-se que a reestruturação sequencial da metodologia foi bem articulada e cumprida dentro dos reajustes que se fizeram necessários.

Após as análises das atividades realizadas e no entendimento da reestruturação proposta, aponta-se para as ações 3, 4 e 5 da Meta 1, referentes a oficina, plenária e reuniões que tiveram que sofrer reformulações devido ao isolamento social. A partir de reuniões de alinhamento, a equipe optou por um evento unificado que foi realizado na Sede da Associação com lotação máxima de 50 participantes.

Esta alteração das ações da Meta 1 não possibilitaram a conclusão da ação 7 da Meta 2, referente ao Levantamento Socioeconômico e sistematização de dados que se encontra em andamento e conclusão para a próxima prestação de contas subsequente. Destaca-se que a ação da Meta 2 de Levantamento Aerofotogramétrico foi concluída tendo como resultado a ortofoto e a geração de um arquivo shapefile georreferenciado que servirá de base para a confecção de mapas e subsídios para a execução do trabalho.

Sendo assim, apesar da reestruturação necessária, percebe-se que a execução das ações dentro das Metas 1 e 2 estão sendo cumpridas dentro da proposição estabelecida para o andamento dos trabalhos.

**III -Valores efetivamente transferidos pela administração pública:**

Quanto aos valores efetivamente transferidos para a Entidade Proponente cabe destacar que o Termo de Fomento estabelece a previsão dos seguintes recursos:

Recursos de outras parcerias firmadas pelo PATROCINADO: R$ 37.500,00;

Valor a ser aplicado pelo CAU/BR: R$ 150.000,00;

Valor Total: R$ 187.500,00

Considerando que o cronograma de desembolso dos recursos alocados pelo CAU/BR ocorrerá em 3 (três) parcelas, sendo a primeira equivalente a 50% (cinquenta por cento) e as demais equivalentes a 25% (vinte e cinco por cento) do valor total.

Desta forma, o CAU/BR realizou o repasse relativo a primeira parcela no valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) no dia 12/01/2022.

**IV - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;**

Os contratos de prestação de serviços firmados informam em seu objeto que atendem ao “Chamamento Público n° 005/2021 do CAU/SP”, que resultou o Termo de Fomento nº 005/2021 - CAU-SP. Entretanto, o chamamento público de mesma numeração realizado pelo CAU/BR deu origem ao Termo de Fomento nº 09/2021.

As seguintes notas fiscais não possuem identificação do Termo de Fomento CAU/BR nº 009/2021 na descrição do serviço:

* Nota fiscal nº 12, emitida por Fabio de Santis Campos;
* Nota fiscal nº 2218, emitida por D.O.F. de Oliveira, referente a serviço de impressões e plotagens;
* Nota fiscal nº 222, emitida por Nomas Arquitetura e Design Ltda, referente a serviços de arquitetura;
* Nota fiscal nº 56, emitida por Cintia Almeida Fidelis, referente a serviços prestados;
* Nota fiscal nº 55, emitida por referente a serviços prestados em Janeiro 15 a 31;
* Nota fiscal nº 221, emitida por Nomas Arquitetura e Design Ltda, referente a serviços de arquitetura;
* Nota fiscal nº 1729, emitida por Jose Claudio dos Santos Contabilidade, informa, na discriminação dos serviços, que os serviços contábeis foram prestados no âmbito do Termo de Fomento CAU/SP nº 0005/2021.

Os seguintes valores deverão ser restituídos à conta específica do projeto:

* R$ 385,00 referente a tarifas bancárias
* R$ 14,01 referente multa por atraso no pagamento de DARF no valor de R$ 863,81

A desenhista Raissa Pignoni dos Santos figura como autônomo na folha mensal de março/2022 e como “bolsa auxílio” nas folhas de Janeiro e Fevereiro/2022.

A base de cálculo do IRRF da folha de Fevereiro/2022 de Jennifer Barros Xavier e Camila Savioli Silveira está na faixa da alíquota de 7,5%, porém não foram relacionados os respectivos documentos de arrecadação.

No Relatório de Execução das Despesas o CNPJ da NOMAS ARQUITETURA E DESIGN LTDA foi informado incorretamente.

**V - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.**

A Auditoria interna do CAU/BR também analisou a documentação da 1ª Prestação de Contas Parcial enviada pela Associação Futuro Melhor e emitiu a NOTA TÉCNICA Nº 003/2022, na qual fez os seguintes apontamentos:

3.1 Em relação à prestação de contas em epígrafe pela Patrocinada, os contratos e documentos comprobatórios de despesas apresentados encontram-se em desacordo com as exigências previstas em edital, inclusive com indicação de termo diverso ao firmado com o CAU/BR, a saber:

3.1.1 Em todos os contratos firmados e apresentados pela Patrocinada, em seus objetos, há indicação de um “Termo de Fomento n° 005/202-CAU/SP”, oriundo de um “Chamamento Público n° 005/2021-CAU/SP”, realizado pelo CAU/SP.

3.1.2 Em diversas notas fiscais e em recibos de pagamentos a autônomos, consta indicação do termo de fomento do CAU/SP e ou não há indicação de termo de fomento.

Em face dos apontamentos supramencionados, a Auditoria Interna concluiu que “a referida prestação de contas financeira **não reúne condições de aprovação**, enquanto não saneados os apontamentos”.

**VI – Manifestação final**

Após análise do projeto, plano de trabalho, prestação de contas, diligências e, nos termos avaliados e apresentados no presente parecer, esta Comissão manifesta entendimento de que a presente parceria realizada através do Termo de Fomento nº 09/2021, com Associação Futuro Melhor, cumpriu sua função e as obrigações previstas no instrumento foram executadas pela Proponente no período estabelecido.

Contudo, no intuito de aprimoramento dos procedimentos de seleção dos projetos para fomento e facilitação do processo de monitoramento e avaliação do cumprimento das metas, esta Comissão recomenda que a OSC: a) apresente a justificativa para a indicação de Termo de Fomento diverso ao firmado com o CAU/BR nos contratos de prestação de serviços; b) providencie a correta identificação da documentação comprobatória com o número do Termo de Fomento CAU/BR nº 009/2021; c) providencie a devolução dos valores debitados a título de tarifas bancárias e pagamento de multa por atraso de pagamento de DARF na conta específica do projeto; d) esclareça a função de Raissa Pignoni dos Santos nas folhas de pagamento do projeto; e) apresente os documentos de arrecadação de Jennifer Barros Xavier e Camila Savioli Silveira, referentes à folha mensal de Janeiro/2022; e f) corrija o CNPJ da NOMAS ARQUITETURA E DESIGN LTDA no Relatório de Execução das Despesas.

Por fim, encaminhe-se à Gestora da Parceria para emissão de parecer técnico conclusivo.

**Brasília, 21 de junho de 2022.**

|  |  |
| --- | --- |
| **Ricardo Soares Mascarello**  Coordenador | **Paula Benitez**  Coordenadora-adjunta |
| **Zaqueu Cunha**  Membro | |